

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208064171		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2500420041		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
CANOAS Local 7 Outubro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/353.588-3	RSP2500420041	29/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.112.470-91	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	07/10/2025 12:34:15
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11271373 em 08/10/2025 da Empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26909455000118 e protocolo 253535883 - 29/09/2025. Autenticação: 41242D1C2C56A0361190D4A8867121B0F0755287. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/353.588-3 e o código de segurança LGTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ALINE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida na cidade de Porto Alegre/RS, em 27/10/1972, portadora da Carteira de Identidade n.º 3053211301 expedida pela SSP/RS, e inscrita junto ao CPF sob o n.º 694.112.470-91, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Coronel Feijó, n.º 281, apto 402, no bairro São João, CEP 90520-060 e, **PATRICIA KOVALISKI**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida na cidade de Três de Maio/RS, em 03/06/1987, portadora da Carteira de Identidade n.º 4096489531 expedida pela SSP/RS, e inscrita junto ao CPF sob o n.º 011.771.940-40 residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre/RS, Av Andaraí n.º 40 apto 32 no Bairro Passo Da Areia CEP: 91.350-110 únicas sócias componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ROYAL COMPARTILHANDO VALORES LTDA.**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Brasil, n.º 263, bairro Navegantes- CEP 90230-061, inscrita junto ao CNPJ sob o n.º 26.909.455/0001-18, com contrato social de constituição devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n.º 43208064171, em sessão de 19/01/2017, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmam a presente alteração e consolidação de contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 01.ª: Os sócios decidem alterar de endereço para: Avenida do Nazário, 1711 Bairro Olaria CEP: 92035-000, Canoas/RS.

Cláusula 02.ª: São admitidos na sociedade os sócios **ANDERSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS nascido em 07/01/1991, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1093142964, expedida pela SSP/RS, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 026.892.850-96, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeirinha/RS, à Rua F Casa n.º 87, Bairro Fazenda Esperança, CEP: 94.971-510 e **VINICIUS MOREIRA LAMEGO** brasileiro, natural de Porto Alegre/RS nascido em 20/12/1995, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6107181189, expedida pela SSP/RS, e inscrito junto ao CPF sob o n.º 032.451.690-86, residente e domiciliado na Cidade de Canoas/RS, à Rua, Rodrigues Alves n.º 435 Apto 01, Bairro Niterói, CEP: 92.130-430.

Cláusula 03.ª: Retira-se da sociedade a sócia **PATRICIA KOVALSKI**, devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, pelo qual vende, a totalidade das quotas sociais de que é titular, equivalentes a 20% (vinte por cento) do valor do Capital Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o sócio ora admitido **ANDERSON SOARES DOS SANTOS**.

Cláusula 04.ª: Os sócios decidem alterar o valor do capital social que é de 1.000,00 (um mil reais) para o total de 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em moeda corrente nacional totalmente integralizado neste ato.

Cláusula 05.ª: Em face das modificações acima previstas, o Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

ALINE FERREIRA DOS SANTOS	30.400 QUOTAS	60,80%	R\$ 30.400,00
ANDERSON SOARES DOS SANTOS	14.800 QUOTAS	29,60%	R\$ 14.800,00
VINICIUS MOREIRA LAMEGO	4.800 QUOTAS	9,6%	R\$ 4.800,00

Cláusula 06.ª: Os sócios decidem alterar a razão social para: **CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA**.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11271373 em 08/10/2025 da Empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26909455000118 e protocolo 253535883 - 29/09/2025. Autenticação: 41242D1C2C56A0361190D4A8867121B0F0755287. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/353.588-3 e o código de segurança LGTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

Parágrafo Único: nome fantasia **Xuxuu Pet.**

Cláusula 07.^a: Os sócios decidem alterar as atividades: 4789004, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4623109 comercio atacadista de alimentos para animais; 4644302 comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4729699 comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4771704 comercio varejista de medicamentos veterinários; 4772500 comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781400 comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789002 comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; 7500100 atividades veterinárias.

Cláusula 08.^a: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na conformidade dos termos do artigo n.º 1.052 da lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 09.^a: Pelo exposto na Cláusula quinta, a partir desta data, a sócia quotistas **PATRICIA KOVALSKI** deixa de fazer parte do quadro societário e, por este motivo, retira-se da sociedade plenamente satisfeita, declarando por fim, para todos os efeitos em direito admitido, nada mais ter em haver ou a receber da sociedade **ROYAL COMPARTILHANDO VALORES LTDA.**, inerentes às participações societárias, sejam de ordem política, patrimonial ou de qualquer outra natureza não especificada, razão pela qual, dão à sociedade e esta à aqueles, plena, geral, total e irrevogável quitação, presente e futuramente.

Cláusula 10.^a: Os sócios, ora admitidos, declaram conhecer e aceitar na íntegra as cláusulas e condições do instrumento de constituição da sociedade.

Cláusula 11.^a: Os administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula 12.^a: A sociedade será administrada pela sócia **ALINE FERREIRA DOS SANTOS**, que assinará pela mesma isoladamente, sendo que sua assinatura deverá ser em todos os documentos, como consta no final deste instrumento, que na qualidade de administradora representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores ad-negotia e ad-judicial. Para a alienação de bens da sociedade, confissão de dívidas, contrair empréstimos com ou sem outorga de garantia real de bens móveis e imóveis, alienação de bens e todos os demais atos conexos, sempre no interesse da sociedade.

Cláusula 13.^a: As cláusulas e condições por estes instrumentos inalterados, permanecem em plena vigência.

CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cláusula 01.^a: A sociedade continua adotando o tipo jurídico de sociedade limitada, obedecendo os preceitos da Lei n.º 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro, do decreto n.º 1.800/96 de 30.01.1996, e demais legislação aplicável.

Cláusula 02.^a: A sociedade gira sob a denominação social de “**CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA**”.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11271373 em 08/10/2025 da Empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26909455000118 e protocolo 253535883 - 29/09/2025. Autenticação: 41242D1C2C56A0361190D4A8867121B0F0755287. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/353.588-3 e o código de segurança LGTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY

Parágrafo único: nome fantasia **Xuxuu Pet.**

Cláusula 03.^a: **Cláusula 07.^a:** Os sócios decidem alterar as atividades: 4789004, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4623109 comercio atacadista de alimentos para animais; 4644302 comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4729699 comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4771704 comercio varejista de medicamentos veterinários; 4772500 comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781400 comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789002 comercio varejista de plantas e flores naturais; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; 7500100 atividades veterinárias.

II - DO LOCAL DA SEDE, CAPITAL SOCIAL. E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 04.^a: A sede da sociedade é no endereço na Avenida do Nazário, 1711 Bairro Olaria CEP: 92035-000, Canoas/RS., podendo, contudo, pela deliberação de seus sócios, criar, manter e extinguir estabelecimentos, filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 05.^a: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

ALINE FERREIRA DOS SANTOS.....	30.400 QUOTAS.....	60,80%.....	R\$ 30.400,00
ANDERSON SOARES DOS SANTOS.....	14.800 QUOTAS.....	29,60%.....	R\$ 14.800,00
VINICIUS MOREIRA LAMEGO....	4.800 QUOTAS.....	9,6%.....	R\$ 4.800,00

Cláusula 06.^a: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na conformidade dos termos do artigo n.º 1.052 da lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 07.^a: A participação dos sócios nos lucros e perdas da sociedade será de acordo com a proporção de sua participação no capital social.

III - DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME COMERCIAL

Cláusula 08.^a: A sociedade continuará funcionando por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 21 de novembro de 2016.

Cláusula 09.^a: A sociedade é administrada pela sócia **ALINE FERREIRA DOS SANTOS**, que assinará pela mesma isoladamente, sendo que sua assinatura deverá ser em todos os documentos, como consta no final deste instrumento, que na qualidade de administradora representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores ad-negotia e ad-judicial. Para a alienação de bens da sociedade, confissão de dívidas, contrair empréstimos com ou sem outorga de garantia real de bens móveis e imóveis, alienação de bens e todos os demais atos conexos, sempre no interesse da sociedade.

Cláusula 10.^a: As deliberações sociais sobre alteração de contrato, nomeação e destituição de mandato de administração e extinção da sociedade, devem ser tomadas pelos votos de no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social, de acordo com o disposto no artigo n.º 1076 do Novo Código civil Brasileiro. No caso de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11271373 em 08/10/2025 da Empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26909455000118 e protocolo 253535883 - 29/09/2025. Autenticação: 41242D1C2C56A0361190D4A8867121B0F0755287. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/353.588-3 e o código de segurança LGTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY

dissolução da sociedade, o patrimônio será distribuído aos sócios, na mesma proporção da sua participação no capital social da empresa.

Clausula 11.^a: O nome comercial e seu respectivo uso competirá à administradora, desde que para fins do interesse social, vedado o seu emprego em qualquer operação de favor, como fianças avais, garantias, aceites, endossos e quaisquer abonos estranhos ao objeto social sem a assinatura da sócia minoritária.

IV - DO PRÓ-LABORE, DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS. ENTRE SI E PARA COM A SOCIEDADE

Cláusula 12.^a: Os sócios terão direito a remuneração mensal, paga ou creditada, a título de pró-labore, em importância que será definida oportunamente, considerada despesa da sociedade.

Cláusula 13.^a: O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá de isso fazê-la ciente com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias. O montante de seus haveres será apurado na data de sua retirada, mediante balanço geral que deverá estar pronto em 30 (trinta) dias. O montante apurado será pago em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Cláusula 14.^a: As quotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas por um sócio a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de preços e condições.

Cláusula 15.^a: No caso de falecimento, falência, insolvência ou interdição de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com a sócia remanescentes e os herdeiros e/ou sucessores dos mesmos. Caso os herdeiros e/ou sucessores não se interessem pela sociedade, terão os seus haveres apurados e pagos de conformidade com o estabelecido na cláusula décima segunda, sendo então admitido, um novo sócio para a continuidade do ente social.

V- DOS BALANÇOS DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 16.^a: No dia 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral do exercício e o inventário com observância das prescrições legais.

Cláusula 17.^a: Os resultados regularmente apurados em balanços gerais, serão divididos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital social, podendo as mesmas, em comum acordo, dar-lhes outro destino se assim deliberarem.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS OU TRANSITÓRIAS

Cláusula 18.^a: Os administradores estão dispensados de prestar caução.

Cláusula 19.^a: Os administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11271373 em 08/10/2025 da Empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26909455000118 e protocolo 253535883 - 29/09/2025. Autenticação: 41242D1C2C56A0361190D4A8867121B0F0755287. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/353.588-3 e o código de segurança LGTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY

Cláusula 20.^a: Os casos omissos no presente instrumento contratual serão regidos pela legislação em vigor, que lhe for aplicável.

Cláusula 21.^a: Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, para conhecer todas as questões que porventura emergirem do presente contrato.

Cláusula 22.^a: O contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberações das sócias.

E ASSIM, justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via de igual forma e teor

Porto Alegre/RS, 19/09/2025

ALINE FERREIRA DOS SANTOS

ANDERSON SOARES DOS SANTOS

VINICIUS MOREIRA LAMEGO

PATRICIA KOVALSKI,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11271373 em 08/10/2025 da Empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26909455000118 e protocolo 253535883 - 29/09/2025. Autenticação: 41242D1C2C56A0361190D4A8867121B0F0755287. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/353.588-3 e o código de segurança LGTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/353.588-3	RSP2500420041	29/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.112.470-91	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	07/10/2025 12:34:23

Assinado utilizando assinatura qualificada

026.892.850-96	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	07/10/2025 12:26:19
----------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

011.771.940-40	PATRICIA KOVALSKI	07/10/2025 12:30:03
----------------	-------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

032.451.690-86	VINICIUS MOREIRA LAMEGO	07/10/2025 12:31:59
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11271373 em 08/10/2025 da Empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26909455000118 e protocolo 253535883 - 29/09/2025. Autenticação: 41242D1C2C56A0361190D4A8867121B0F0755287. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/353.588-3 e o código de segurança LGTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, de CNPJ 26.909.455/0001-18 e protocolado sob o número 25/353.588-3 em 29/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11271373, em 08/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Tadeu Jacoby.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
694.112.470-91	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	07/10/2025 12:34:15
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
032.451.690-86	VINICIUS MOREIRA LAMEGO	07/10/2025 12:31:59
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5
694.112.470-91	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	07/10/2025 12:34:23
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5
026.892.850-96	ANDERSON SOARES DOS SANTOS	07/10/2025 12:26:19
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5
011.771.940-40	PATRICIA KOVALSKI	07/10/2025 12:30:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2025, às 10:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/353.588-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	Jose Tadeu Jacoby



Porto Alegre. quarta-feira, 08 de outubro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11271373 em 08/10/2025 da Empresa CONFRARIA STORE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ 26909455000118 e protocolo 253535883 - 29/09/2025. Autenticação: 41242D1C2C56A0361190D4A8867121B0F0755287. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/353.588-3 e o código de segurança LGTu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL